



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 011/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 042/2025** formulado pelo Servidor Everaldo Beraldo.

RESOLVE:

Fica o Servidor **EVERALDO BERALDO** (matrícula nº 27) autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 11, 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2025, para participar do curso *"Excelência na Gestão e Redação Legislativa Municipal: Boas Práticas e Estratégias para o Início do Mandato"*, local do Curso: Hotel Nikko – Rua Barão do Rio Branco, 546 – Centro – Curitiba - PR. Curso este realizado pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, durante os dias 11 à 14 de Fevereiro de 2025, cabendo-lhe o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias R\$ 1.670,64 (mil seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

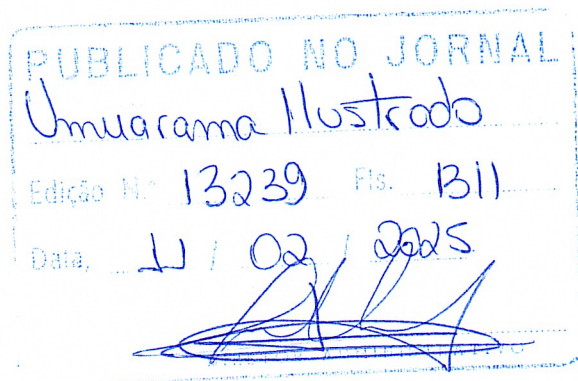
CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
10 dias do mês Fevereiro de 2025.


ALTAIR GOMES
Vice-Presidente
ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
1º Secretário

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

DECRETO Nº 046/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

SOMIA, NOMEIA VIVIANE SERRALBO SIMÕES PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 a suas alterações posteriores, DECRETA.

Art. 1º - Fica nomeada VIVIANE SERRALBO SIMÕES, inscrita na C/RG sob nº 10.328.669-0/PR e CPF sob nº 085.646.409-02, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, percebendo a remuneração referente a sigla CC-04, a partir da 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, DIVULQUE-SE, CUMPRA-SE.

Papo Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 008/2025

PROCESSO Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para a seguinte:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Calças e Cuecas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Francisco Alves, Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: "aberto"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08.00 horas do dia 24/02/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08.00 às 09.00 horas do dia 24/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09.00 horas do dia 24/02/2025.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 40.865,14 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/2002, Lei 14.133/21, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e LEI MUNICIPAL Nº 1.146/2022.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - <http://www.franciscoalves.pr.gov.br/Licitacoes>, ou diretamente no Salão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3643-4000.

FRANCISCO ALVES/PR, 10 de fevereiro de 2025.

PAULO ROGERIO HIROSHI FUJII

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 010/2025

Realiza e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de serviço referente a (uma) inscrição, de 1 (um) servidor da Câmara Municipal de Icaraima - PR, para participação no curso: EXCELÊNCIA NA GESTÃO E REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: BOAS PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS PARA O INÍCIO DE MANDATO, na cidade de Curitiba - PR, durante os dias 11, 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2025, valor de cada inscrição R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

Considerando as informações, parâmetros e documentos neste processo administrativo, RATIFICADO E ADJUDICADO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 quanto a contratação da Empresa, SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 12.137.955/0001-16, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

ELIZNO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 011/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 009/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 042/2025 formulado pelo Servidor Everaldo Beraldo, RESOLVE:

Art. 1º - A Servidor Everaldo Beraldo (inscrição nº 27) autorizada a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo no curso: EXCELÊNCIA NA GESTÃO E REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: BOAS PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS PARA O INÍCIO DE MANDATO, local do curso: Hotel Nikko - Rua Barão do Rio Branco, 546 - Centro - Curitiba - PR. Curso este realizado pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, durante os dias 11 a 14 de Fevereiro de 2025, cabendo-lhe o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias R\$ 1.670,64 (mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º e 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprová-la a realização da refeição diariamente devida o Servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

ELIZNO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário



Ato Administrativo nº 001/2025

Símbolo: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma mensal de desembolso para o Exercício de 2025.

Faço saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência, aprovou e eu, José Carlos Baralati, presidente, autorizo a seguinte ato:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma da Execução Mensal de desembolso para o exercício de 2025, do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência, conforme a Lei 191/2003.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução de desembolso das despesas mensais, e se verificando o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser induzido no bimestre seguinte.

Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício de 2025 foi programada tendo como parâmetros o último exercício financeiro do Consórcio.

São Jorge do Patrocínio, 10 de fevereiro de 2025

Evaron Bariani
Presidente

MUNICÍPIO DE GUAIARA

ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO CONTRATUAL Nº 019/2025

Entrato do Setimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 329/2024, do Edital de

Pregão Eletrônico nº 080/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA, CNPJ nº 77.857.183/0001-83

Contratada: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 80.180.495/0001-02

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaiara-PR.

Objeto do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é o aumento de metafísica no Lote 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 329/2024, que se refere aos seguros contratados pelo Município, do Acrescimento de Valor. A Contratante pagará à Contratada, pela inclusão dos veículos listados no Anexo I do presente Aditivo, o valor total máximo de R\$ 3.777,81 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 1,12% do valor total inicial do contrato, que é de R\$ 337.920,35 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

Adicionalmente, a Contratante pagará à Contratada, pela inclusão dos veículos listados no Anexo I do presente Aditivo, o valor total máximo de R\$ 3.777,81 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 1,12% do valor total inicial do contrato, que é de R\$ 337.920,35 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

Guaiara, Paraná, 10 de fevereiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

Processo Administrativo nº 393/2024

Concorrência Pública nº 036/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA, CNPJ nº 77.857.183/0001-83

Contratada: JN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 40.850.658/0001-31

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obras de galerias de águas pluviais na Rua Cavaleiro Cruz e na Avenida Marginal, no município de Guaiara-PR, com tubos de concreto do tipo Ponta Bolina, peças de visita em concreto armado, bocas de lobo, canal transversal (boca de dragão) em concreto armado e demais dispositivos hidráulicos conforme projeto básico, orçamento e memorial descritivo.

Valor Total: R\$ 5.003.591,68 (cinco milhões e oitocentos mil e quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos).

Recursos Orçamentários:

11.02.1916.24490518204.505

Prazo de Execução: Após início, a obra deverá ser executada no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro, sendo que o prazo estipulado começa a contar a partir do 1º dia corrido no primeiro dia útil subsequente da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado até o término da vigência do contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 10 de fevereiro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.132, de 2021.

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

Fone: Guaiara - Paraná.

Guaiara, Paraná, 10 de fevereiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 056/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

Localidade: MUNICÍPIO DE GUAIARA, CNPJ nº 77.857.183/0001-83

Locador: SERGIO RUBENS VULDOVICH, CPF nº 692.169.339-98

Beneficiária: ILDA BATISTA, CPF nº 063.277.716-20

Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº 1.933/2015, de benefício financeiro para custeio integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial (localizado na Rua Santa Rita de Cassia, nº 802, Bairro Parque Hortância), pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Ilda Batista, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

Fundamentação: artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e Art. 1º da Lei nº 1.933/2015.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Recursos Orçamentários:

27.495.35.2019.33380456999.505

Prazo da vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de

Adesão.

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

Fone: Guaiara - Paraná.

Guaiara, Paraná, 10 de fevereiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 097/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

Localidade: MUNICÍPIO DE GUAIARA, CNPJ nº 77.857.183/0001-83

Locador: IRACEMA SIMÃO DE SOUZA BORGES, CPF nº 515.694.609-49

Beneficiária: ELICIA SOUZA, CPF nº 011.871.949-13

Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº 1.933/2015, de benefício financeiro para custeio integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial (localizado na Rua Santa Terezinha, nº 111, Vila Alta), pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Elícia Souza, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

Fundamentação: artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e Art. 1º da Lei nº 1.933/2015.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Recursos Orçamentários:

27.495.35.2019.33380456999.505

Prazo da vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de

Adesão.

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

Fone: Guaiara - Paraná.

Guaiara, Paraná, 10 de fevereiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2025

EMENTA: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 022/2025 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 022/2025, cujo objeto é a execução de serviços de limpeza de fossos, canais de gordura e limpeza de canaletas flutuantes, a serem realizados em croquis, croquis, no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, e outros locais pertencentes ao Município, com a empresa vencedora.

A APARECIDA PEREIRA - SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 27.489.194/0001-72, vencedora dos itens 1, 2 e 3 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 206.957,50 (duzentos e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaiara, Paraná, 07 de fevereiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2025

EMENTA: Homologação e adjudicação julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao edital de Concorrência Pública nº 036/2024 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao edital de Concorrência Pública nº 036/2024, cujo objeto é a execução de obras de galerias de águas pluviais na Rua Cavaleiro Cruz e na Avenida Marginal, no município de Guaiara-PR, com tubos de concreto do tipo Ponta Bolina, peças de visita em concreto armado, bocas de lobo, canal transversal (boca de dragão) em concreto armado e demais dispositivos hidráulicos conforme projeto básico, orçamento e memorial descritivo, sendo a empresa vencedora.

JN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.850.658/0001-31, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 5.003.591,68 (cinco milhões e oitocentos mil e quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaiara, Paraná, 10 de fevereiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2025

EMENTA: Declara REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2024 - Município de Guaiara, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2024, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, com fornecimento de peças e materiais, de diversas marcas e modelos, conforme discriminação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaiara-PR, em 10 de fevereiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.40.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2025

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRÍCULA: 202418
RG: 10.854.221-07
DESTINO: FAXINAL
SAÍDA: 04/02/2025 07:02:2025
RETORNO: 16/02/2025 07:02:2025
MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BEYIGSI
CUSTO APROXIMADO: R\$300,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº 1.498/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 96,70 (NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) como reembolso das despesas de viagem realizada até o município de FAXINAL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

P. Maria Alencar de Silva
ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO []

INDEFERIDO []



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.40.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 38/2025

RELATÓRIO DE VIAGEM

PREFEITO: ALEX PATRIC SABATINI
MATRÍCULA: 202471
DESTINO: MARINGÁ/PR
SAÍDA: 11/02/2025 às 06:00 horas
RETORNO: 11/02/2025 às 19:30 horas
VEÍCULO: PRIMA BJA-5552

REFERENTE PAGAMENTO DE 1/4 (UM QUARTO) DIÁRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.498/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$96,70 COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATE MARINGÁ/PR, (ELOTECK) PARA TREINAMENTO DA ELOTECK.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Recebi em / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.40.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 39/2023

RELATÓRIO DE VIAGEM

PREFEITO: ALEX PATRIC SABATINI
MATRÍCULA: 202471
DESTINO: MARINGÁ/PR
SAÍDA: 12/02/2025 às 06:00 horas
RETORNO: 12/02/2025 às 19:30 horas
VEÍCULO: CRONOS SEE-1619

REFERENTE PAGAMENTO DE 1/4 (UM QUARTO) DIÁRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.498/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$96,70 COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATE MARINGÁ/PR, (ELOTECK) PARA TREINAMENTO DA ELOTECK.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Recebi em / /



Prefeitura Municipal de Maria Helena



Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Norte do Paraná